

Parecer Consubstanciado do Conselho Deliberativo do FUNDEB Monte Belo – MG

Tendo em vista a Lei Municipal nº 2.975, de 24 de março de 2.021 que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Monte Belo e ainda, a Portaria Municipal nº 4.892 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Monte Belo, este conselho vem nos termos da Lei Federal 14.113/2.020, elaborar Parecer de suas ações durante o exercício de 2024.

A Lei Municipal que institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB assim determinou em seu artigo 5º as competências do FUNDO:

- “I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos Recursos do Fundo;
- II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentaria anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo e concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
- III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados à conta do Fundo;
- IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e,
- V – aos conselhos incumbe, também acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB).
- VI – Outras atribuições que a legislação especifica eventualmente estabeleça;”

Os valores recebidos de transferências de Recursos do FUNDEB mais rendimentos de Aplicações Financeiras durante o exercício de 2024, foram acompanhados mensalmente, com verificação dos empenhos de despesas e ingresso de receitas por meio dos extratos bancários:

I - Demonstrativos dos Recursos Recebidos do FUNDEB em 2024	ACUMULADO NO ANO de 2023
01 - Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 8.845.192,97
02 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	R\$ 88.990,52
03 – Devolução de Recursos do FUNDEB em atraso	R\$ 0,00
04 – Transferência de Recurso da Complementação do VAAR.	R\$ 31.562,98
05 – Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do VAAR.	R\$ 160,69
Total do Item I	R\$ 8.965.907,16
Superávit financeiro no exercício de 2024 para 2025	R\$ 0,00

Total de Recurso 2024	R\$ 8.965.907,16
Despesas com profissionais do Magistério	
Limite Legal 70%	R\$ 6.253.928,44
Limite Aplicado – 91,05%	R\$ 8.134.259,02
II – Demonstrativo da Aplicação Anual - FUNDEB	ACUMULADO DO ANO
Subfunções:	
122 – Administração Geral	R\$ 0,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 0,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 4.671.715,89
365 – Educação Infantil	R\$ 3.892.080,84
Restos a pagar NÃO Processados do Exercício Anterior Processados no Exercício Atual	R\$ 0,00
Total do Item 2	R\$ 8.563.796,73

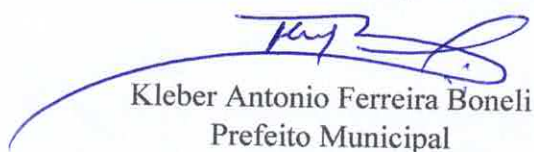
Receita do FUNDEB mês a mês no exercício de 2024:

Meses	Valor Arrecadado
Janeiro	987.262,53
Fevereiro	740.170,66
Março	697.809,44
Abril	723.486,20
Maio	658.848,05
Junho	680.835,84
Julho	762.301,61
Agosto	671.690,43
Setembro	615.065,22
Outubro	769.514,98
Novembro	718.662,38
Dezembro	819.545,63
Total Geral 2023	R\$ 8.845.192,97

Diante do apresentado, este conselho opina favoravelmente à aprovação das Contas do Fundeb do município de Monte belo.

Eis o relatório que se submete ao Chefe do Executivo e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Monte Belo, 19 de março de 2025.


Kleber Antonio Ferreira Boneli
Prefeito Municipal

Ivana Maria Vitor Alves
Ivana Maria Vitor Alves
Secretária Municipal de Educação

Teresinha Amanda de S. F. Lima
Teresinha Amanda de Souza Faria Lima
Representante do Poder Executivo Municipal

Rosenilda Gonçalves Vieira
Rosenilda Gonçalves Vieira
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Silvana de Melo Martins Sousa
Silvana de Melo Martins Sousa
Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Eluza Maria de Almeida Oliveira
Eluza Maria de Almeida Oliveira
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Rosângela de Fátima Bovo
Rosângela de Fátima Bovo
Representante dos Servidores Técnico Administrativos

Marília Etelvina Ferreira de Oliveira
Marília Etelvina Ferreira de Oliveira
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Aline Juliana Moreira de Azevedo
Aline Juliana Moreira de Azevedo
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Valdirene Aparecida Ferreira Reis
Valdirene Aparecida Ferreira Reis
Representante do Conselho Municipal da Educação

Regina Márcia da Silva
Regina Márcia da Silva
Representante do Conselho Tutelar

Denise dos Anjos Benjamim
Denise dos Anjos Benjamim
Representante de Organizações da Sociedade Civil